



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador César da Farmácia - DEM

REQUERIMENTO Nº 174 DE 2021

(Vereador César da Farmácia)

Jair do Povo
Vereador PROS

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 234	
DATA: 11 JAN. 2022	HORA: 11:33
Assinatura	

CÂMARA MUN. DE GURUPI

07 MAR. 2022

REQUER DO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE A IMPLANTAÇÃO
DE DUAS FARMÁCIAS CENTRAIS SENDO
UMA NO LADO OESTE E OUTRA NO
CENTRO DA CIDADE COM
CONSULTÓRIOS FARMACÊUTICOS,
GURUPI-TO.

APROVADO

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem REQUERER a esta presidência, para que envie expediente ao Senhor Secretário Municipal de Saúde Vânio Rodrigues de Souza, para REQUERER A IMPLANTAÇÃO DE DUAS FARMÁCIAS CENTRAIS SENDO UMA DO LADO OESTE E OUTRA NO CENTRO DA CIDADE COM CONSULTÓRIOS FARMACÊUTICOS, GURUPI-TO.

Ver. Zezinho da Lafiche
Vice-Presidente

JUSTIFICATIVA

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR

A implantação do consultório farmacêutico no Sistema Único de Saúde (SUS) tem contribuído para a qualidade de vida dos pacientes que utilizam os serviços das Unidades Básicas de Saúde em todo o País.

O objetivo é que o serviço de acompanhamento farmacoterapêutico no âmbito do cuidado farmacêutico seja implantado, implementado e consolidado junto a pacientes em tratamento para doenças crônicas assistidas pelo componente básico da assistência farmacêutica.

Paulo Cesar - PC
Vereador

Ivanilson Monteiro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador César da Farmácia - DEM

O foco do projeto são os pacientes com diabetes, hipertensão arterial e obesidade Hanseníase, de modo que os resultados clínicos, humanísticos e econômicos colaborem com o desenvolvimento de políticas públicas no País

O consultório farmacêutico no SUS é um grande evento, tanto para a profissão quanto para os pacientes. É o local em que o farmacêutico utiliza para estreitar a sua relação com o paciente, ligando-o ao tratamento de sua patologia, seja por medicamentos ou por práticas não medicamentosas, com o intuito de melhorar a sua qualidade de vida com o acompanhamento do profissional farmacêutico, evita-se o uso inadequado e, obviamente, efeitos adversos dos medicamentos, além de prover ao usuário a segurança de um tratamento correto e eficaz. Consequentemente haverá melhorias na qualidade de vida do paciente.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador César da Farmácia, aos 14 dias do mês de Dezembro de 2021.

Ver. Zezinho da Lafiche
Vice-Presidente

Ivanilson Marinho
Vereador
2021/2024

VEREADOR CÉSAR DA FARMÁCIA
DEM